



# Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

004

## LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A Nº 3.079 =

O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### R E S O L V E :

Conceder à Senhora MARILIA TEIXEIRA DA SILVA FORTES, Professora Primária, Efetiva, Padrão "L", lotada no Setor de Escolas Municipais do Departamento de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal, 03 (três) anos de licença sem vencimentos, em prorrogação, de acordo com o artigo 122, V e 139, § 2º, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Lorena, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob o nº 1084, de 30/03/77, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido", face à informação do Setor de Pessoal.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 06 de abril de 1977.

ARTHUR BALLERINI

= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 06 de abril de 1977.

Maria de Fátima de Macedo

MARIA DE FÁTIMA DE MACEDO

= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =

AD HOC